

CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA – PERNAMBUCO
GABINETE DO VEREADOR HEITOR PINTO LAPA

REQUERIMENTO GVHPL Nº ____/2026

Carpina, 28 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador MARDUQUEU GRIGÓRIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Carpina – PE

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CENTRO TEA) EM ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Carpina, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras no sentido de que seja realizado estudo técnico e adotadas as providências necessárias para a **implantação de um Centro Especializado em Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Centro TEA) com ampliação da equipe multidisciplinar**, a ser instalado na área central do município, garantindo maior acessibilidade e oferta de atendimentos e terapias à população.

Justificativa:

O aumento da demanda por serviços especializados voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) evidencia a necessidade de ampliação da rede municipal de saúde, sobretudo no que se refere ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento multidisciplinar contínuo.

Um Centro TEA deve contemplar atendimento multiprofissional, incluindo psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, neuropediatria, assistência social, além de

espaços adequados para estimulação sensorial e desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais, como arteterapia e musicoterapia.

A escolha de localização em ponto estratégico, podendo ser na área central do município, que se justifica pela facilidade de acesso. A presente iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito integral à saúde, previstos na Constituição Federal, bem como nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, a implantação de um Centro TEA no centro de Carpina constitui medida necessária e urgente para o fortalecimento da política pública de saúde inclusiva no município.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

HEITOR LAPA

Vereador